

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Marcelo José de Faria. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 17/2024, que dispõe sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis, bem como sobre a obrigatoriedade de se utilizar as embalagens RECICLÁVEIS conforme as especificações da ABNT, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Socorro, e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente emitirem parecer. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 78/2024, que dispõe sobre a instituição do "Abril Laranja" no âmbito do município de Socorro, mês de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação do referido projeto de lei, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo criar um mecanismo de conscientização, bem como promover ações visando combater e prevenir a crueldade contra animais. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 27 de maio de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Osvaldo Brolezzi
Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do
Consumidor

Marcelo José de Faria
Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor